



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

**ATO/PORTARIA Nº 016, de 02 de maio de 2024.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Especial de Professor a Sra. RISALVA SILVA DE SANTANA, PROFESSORA GFD(Ensino Fundamental I), 150H/A SIMBOLO/NIVEL I, matrícula 8000004, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS) do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC20/1998.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 02/05/2024

*Sileide Costa da Silva*

SILEIDE COSTA DA SILVA  
DIRETORIA PRESIDENTE

*Sileide Costa da Silva*  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro  
de Aviso do IPVEL**